



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
QUIXADÁ-CE**

**Lei Municipal nº 2.744 de 08 de Maio de 2015 alterada pela Lei nº 2.972 de 29 de Maio de 2019 alterada pela Lei nº 3.068 de 18 de Março de 2021 alterada pela Lei nº 3.178 de 30 de Março de 2023**

**RESOLUÇÃO Nº 60 de 12 de Março 2026.**

Dispõe sobre o deferimento da renovação do registro do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixadá – CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.744 de 08 de maio de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 3.068 de 18 de Março de 2021 e alterada pela Lei Municipal nº 3.178 de 30 de Março de 2023, em vigor e, conforme deliberação do pleno da 16ª reunião extraordinária do dia 12 de março de 2026, que colocou em votação, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá-CE, a aprovação da renovação do registro do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ:

**CONSIDERANDO** o §2º do artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** o artigo 5º da Resolução Nº 56 de 13 de janeiro de 2026 que traz em seu §1º que a inscrição dos programas ou projetos deverá ser realizada quando de sua implantação, devendo ser renovado a cada 02 (dois) anos, observados os requisitos de inscrição dispostos nesta Resolução.





**CONSIDERANDO** que o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ vem atuando na área de aprendizagem profissional para jovens na faixa etária de 14 a 24 anos.

**CONSIDERANDO** que a entidade em foco apresentou a documentação atualizada, comprovando regularidade jurídica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, após deliberação do Colegiado, a renovação do registro do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixadá.

**Art. 2º.** O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional - IDESQ está inscrito no CMDCA sob o número 044/2018.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá- CE, 12 de Março de 2026.

**Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixadá**

